



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elsa Carina da Silva Escobar  
\_\_\_\_\_

Reunião Ordinária - Ata n.º 25/2019

Data - 2019-12-19

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do  
Concelho

Termo - 10.15 horas

Presenças:

Vice-Presidente: Elsa Carina da Silva Escobar

Vereadores: Pedro Fernando Reis Mascarenhas  
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho  
Manuel Duarte Fernandes Moreno  
Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral  
Ana Paula Peredo Martins, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 18-12-2019

a) Dotações Orçamentais: € 1.629.067,69

b) Dotações não Orçamentais: € 579.609,65



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elsa Carina

A Vice-Presidente informou o executivo municipal da ausência do Presidente da Câmara que o impede de estar presente nesta reunião. -----

Verificada a ausência, por unanimidade dos presentes, foi justificada a falta do Presidente da Câmara, sendo a reunião dirigida pela Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar, na qualidade de vice-presidente da Câmara, designada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2019.07.22. -----

A Vice-Presidente da Câmara, propôs que a reunião de Câmara agendada para o dia 26 de dezembro não se realiza-se. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

O Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso faltou à reunião por motivo justificado. -----

**I - Aprovação de ata**

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2019-11-28. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elva Escriba

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** que, lendo, disse: "Sra. Presidente em exercício queria fazer uma primeira nota apesar de saber que o Sr. Presidente não vem e, dizer que é de lamentar que num documento tão importante como este não tenhamos o Presidente aqui connosco. Sei que é importante a eleição de um membro para o Órgão do Conselho da CCDRN mas, também não é impreterivelmente que seja necessária a sua presença para votar, até porque sabemos que isto se vota em função daquilo que são os partidos políticos e, o partido político mais representado na Zona Norte sabemos que é o PS, portanto estaria eleito quem foi efetivamente proposto. -----  
E, por ser Natal desejo a todos uma Boas Festas. -----  
Relativamente ao que ocorreu a 12.12.2019 e sobre a Associação dos Caretos de Podence, queria dar os parabéns à Associação dos Caretos de Podence pelo empenho, dedicação e amor à sua tradição, única no território do concelho de Macedo de Cavaleiros. Está de parabéns o seu timoreiro que é o Sr. Presidente António Carneiro por acreditar, incentivar e remar contra ventos e marés até dentro da sua própria freguesia, afirmando sempre que era possível a tradição da sua aldeia ser tradição do mundo, acabando no dia 12.12.2019 de ser anunciada como uma manifestação cultural não só da aldeia, não só do concelho, não só do país, mas do mundo. Damos também os parabéns a uma pessoa não menos importante que a anterior que tão bem desenhou e escreveu depois de um trabalho aturado e minucioso, fazendo com que todos os que estavam para decidir, decidissem podendo imaginar que viviam na Comunidade que estava a ser avaliada. Patrícia, esta é a nossa pequena homenagem e que o futuro seja aquele com que tu sempre sonhaste. Os nossos



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

*Elsafedr*

parabéns também às Instituições, Junta de Freguesia e Câmara Municipal que continuaram o trabalho aturado até chegar ao anúncio de os Caretos serem da Humanidade, deixando de ser nossos e passarem a ser do Mundo." -----

A Vice-Presidente da Câmara agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas e em nome da Câmara deu também os parabéns aos Caretos de Podence. -----

#### ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA EM JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO / PROPOSTA -----

Presente a proposta do Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, que se transcreve. -----

"Considerando: -----

1 - Que a delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em concreto, no Capítulo II do Título IV; -----

2 - Que, nos termos do artigo 120.º, n.º 1 do diploma antes referido, a delegação de competências se concretiza através de contratos interadministrativos; -----

3 - A dimensão do território do concelho de Macedo de Cavaleiros, a distância de algumas das localidades à sede do concelho e, em concreto desta competência, a falta de recursos humanos por parte da Câmara Municipal, é um fator que potencia esta delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo, assim, para uma gestão mais eficaz e eficiente dos serviços prestados; -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elva Escobar

- 4 - Que as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Macedo de Cavaleiros garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização responsável e racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- 5 - Que o exercício desta competência pela Junta de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, pelo contrário, promove o aumento da eficiência na gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma harmoniosa articulação entre o Município de Macedo de Cavaleiros e as Freguesias do concelho; -----
- 6 - As negociações realizadas entre as partes e o interesse mútuo na delegação desta matéria; -----
- 7 - Considerando, ainda, que este contrato visa regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permite conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação, face aos novos desafios e exigências, na Prossecução dos 5 E's: Economia, Eficácia, Eficiência, Equidade e Excelência. -----
- Perante o exposto, atento o regime jurídico vertido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em concreto, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea m) do seu Anexo, proponho que a Câmara Municipal submeta a apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta para a celebração de contratos interadministrativos de competência específica com freguesias do concelho que venham a aceitar nos termos que, ora, proponho e que anexo, ficando a fazer parte integrante da presente proposta." -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

*Elsa Escobar*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou, aprovar a proposta nos termos formulados e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 / PROPOSTA** -----

Presente a proposta da Vice-presidente da Câmara Municipal, Elsa Carina da Silva Escobar, que se transcreve. -----

"Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto a apreciação, discussão e votação do executivo Municipal o projeto-proposta dos documentos previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros pra o exercício económico do ano de 2020, constituído por Grandes opções do Plano e Orçamento, o qual importa, na receita, no valor global de 27.935.729,04€ (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos) e, na despesa, no valor global de 27.935.729,04 (cinte e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33, n.º 1, alínea c) do citado diploma legal ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação." -----

Anexo: o projeto-proposta dos Documentos Previsionais do Município de Macedo de Cavaleiros para o exercício económico do ano de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o anos de 2020, nos termos em que é formulada e, para cumprimento



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elsa Escobar

do disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Votação: 3 votos a favor (Elsa Escobar, Pedro Mascarenhas e Rui Vilarinho) e duas abstenções (Duarte Moreno e Assunção Gemelgo)

Os Vereadores do PSD fizeram a seguinte declaração de voto. ----  
"Sobre o ano 2019 podemos afirmar que foi: - Mais um ano perdido; - Deram vários tiros nos pés em projetos como o mega Parque de Estacionamento, Campo de Jogos na Albufeira do Azibo a BLC3, Educação, etc.; - Tivemos apenas o lançamento de duas obras do PERU, a saber, a reabilitação do edificado e arranjo paisagístico do bairro de S. Francisco de Assis em que um Lote destes trabalhos teve a escusa do empreiteiro para a sua execução. -----

Destacamos do documento apresentado: - Uma listagem exaustiva de todos os projetos que pretendem realizar esperando nós, que assim seja e sejam executados, mas como disse o Ministro do Planeamento Nelson Sousa "Investimentos parados terão fundos cortados", queremos crer que tenham a força necessária para que não ocorra nenhum corte nos fundos atribuídos ao concelho de Macedo de Cavaleiros. Porque, apesar de ter sido um trabalho efetuado pelo anterior executivo que muita dor de cabeça custou, muita inveja causou a concelhos vizinho, concelhos maiores e até houve comparações dos fundos, como no caso do Município do Porto, são obras já muito desejadas pelos macedenses. - Aumento, de 2019 para 2020, aproximado de 370 000€ nas despesas com o pessoal e poderia dizer que a massa salarial do município aumentou aproximadamente 1 milhão de euros de 2017 a 2020; - Aumento de 28 postos de trabalho, passando para 311



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elvira

profissionais quando o concurso dos 17 postos de trabalho estiver concluído; - Que a promessa "O próximo orçamento será, certamente, bem mais favorável às freguesias" - Sim é verdade, mas só para algumas, tendo assim um tratamento desigual; - Pouco ou nada está previsto para o combate às fugas de água, continuando a ser o Município número 1 nesta matéria; - E, por último, muitos sonhos - como poderá alguém querer ter mais projetos aprovados, quando os que tem em carteira não são executados? -----

Em suma, um Executivo sem ideias e sem estratégia para o desenvolvimento do concelho, não fora a estratégia desenhada pelo anterior executivo tínhamos uma mão cheia de nada e por este motivo os Vereadores do PSD abstém-se." -----

A **Vice-Presidente** leu a declaração que o Sr. Presidente da Câmara lhe entregou para constar na apreciação e votação deste assunto, a qual se transcreve. -----

"A elaboração dos documentos financeiros traduz dificuldades extrínsecas e intrínsecas, pois, se por um lado, estes reúnem um conjunto de encargos e aplicações, devidamente alavancados em receitas próprias, transferências e fundos para um período determinado e que, inevitavelmente, refletem o enquadramento económico da região envolvida, por outro lado e especificamente para este exercício, outro condicionalismo relevante existe na elaboração destes documentos previsionais, traduzido no desconhecimento e inexistência de informação sobre a proposta de Orçamento de estado para o ano de 2020. Este facto justifica, desde logo, alguma prudência no que concerne à previsão da receita relativa à participação dos municípios nos impostos do Estado. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elisabeth

Ora, é neste contexto que os Documentos Previsionais para 2020 foram elaborados e que devem ser entendidos e compreendidos. --- Globalmente, o Orçamento ascende a 27.935.729,04€ (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos). -----

Apesar das dificuldades expressas, o Orçamento Municipal para 2020 continua transversalmente alicerçado nas linhas estratégicas definidas nos anos anteriores, designadamente, na gestão e administração municipais, no desenvolvimento económico, na rede viária e transportes, no ambiente e qualidade de vida, na educação, na cultura e desporto, na habitação social, na saúde, na proteção civil, na segurança e no turismo. -----

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2020 foi elaborada em quatro linhas estratégicas: -----

1.ª - Rigor na execução da despesa pública: continuação da revisão da despesa pública através de melhores e mais eficientes políticas de gestão; -----

2.ª - Melhoria na gestão dos recursos do Município: implementação de uma gestão mais eficiente e exigente com maior proximidade com o cidadão, envolvendo e valorizando os trabalhadores da Autarquia, traduzindo-se em novas ferramentas de trabalho adquiridas e a adquirir e, ainda, na sua formação contínua. -----

3.ª - Plano estratégico de investimento: implementação das prioridades de investimento aprovadas em planos, concretamente no PEDU, e na procura de novas fontes de financiamento externo.

4.ª - Parceria com as Freguesias: reforço do investimento no mundo rural, dando realce à parceria com as Juntas de Freguesia,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elisabete

conforme resulta do mapa que consta nas páginas 226 e seguintes da proposta. -----

Nesta proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 destacamos os seguintes aspetos: -----

- A execução do plano de investimentos, entretanto, revisto do Plano estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU; -----
- A intervenção na Zona Industrial e Zona Oficinal; -----
- O aumento substancial da dotação para investimentos nas Freguesias, cujo valor se situa acima de 1.000.000,00€ (um milhão de euros); -----
- A reestruturação dos Acordos de Regularização de Dívida dos executivos anteriores, relativos a serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos; -----
- A preservação do esforço orçamental em ações que dinamizam as atividades lúdicas no concelho, projetando-o para o interior; --
- A preservação do esforço orçamental em ações que visam dinamizar o associativismo local, o desporto, a educação e o turismo. -----

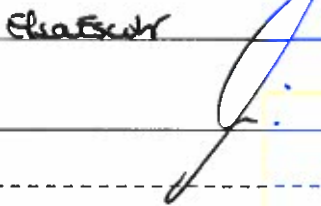
Por fim, importa, ainda, sublinhar, que se encontram em estudo ou em curso outras opções de gestão cuja concretização vai permitir, no decurso do exercício e em sede de revisão aos documentos previsionais, materializar essas iniciativas e projetos, destacando: -----

- Requalificação da Zona Industrial no valor aproximado de 1.000.000,00€ (um milhão de euros); -----
- A substituição de luminárias públicas para a redução de custos com energia, no valor aproximado de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros); -----
- A construção do Centro de Proteção Civil e Meios Aéreos no valor aproximado de 485.000,00€ /quatrocentos e oitenta mil



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

  
\_\_\_\_\_

euros); -----  
- "Cultura para Todos" no valor aproximado de 236.000,00  
(duzentos e trinta e seis mil euros); -----  
- Património Cultural - Infraestrutural que contempla a  
requalificação da Igreja de N.ª Sr.ª da Purificação em Podence  
no valor aproximado de 485.088,67€ (quatrocentos e oitenta e  
cinco mil e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos); --  
- A construção do Centro Náutico no Azibo no valor aproximado de  
250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros). -----  
Termino, repetindo o que disse na proposta do exercício que  
agora termina: "(...), a esperança e o trabalho foram o mote deste  
ano e voltarão a ser para o próximo ano. Tudo vamos fazer para  
que, em conjunto com os trabalhadores da autarquia, com o apoio  
dos autarcas deste concelho, com o trabalho das associações e  
demais forças vivas, este município se apresente estável e de  
boas contas.". -----  
Para isso contamos com Todos." -----

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS  
PLURIANUAIS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ €99.759,58 POR ANO  
ECONÓMICO / PROPOSTA -----**

Presente a proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Elsa  
Carina da Silva Escobar, que se transcreve. -----  
"O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua  
atual redação - (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso -  
LCPA), estatui que a assunção de compromissos plurianuais,  
"independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos  
projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elba F. Silva

locação, cordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Todavia, de acordo com o previsto no n.º 3 do mencionado artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere o artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ou seja, 99.759,58€, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. -----

- Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

- Considerando que, atenta esta factualidade e ainda a celeridade, eficiência e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal; -----

- Considerando, ainda, o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 44.º do CPA, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da citada Lei n.º 8/2012 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2020, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elza Escobar

2. Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: a) Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que esses encargos não excedam o limite de 99.758,98€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; b) Delegue no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei; -----

3. Que delibere, ainda, a Câmara Municipal prestar informação regular à Assembleia Municipal da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou, aprovar a proposta nos termos formulados e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Divisão de Ambiente e Gestão Territorial**

**CONSUMIDOR N.º 16521 / PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----**

Presente a informação n.º 406, datada de 2019.11.26, da Secção de Ambiente, que se transcreve. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

*Elsa Escur*

"À consideração superior, requerimento da munícipe em referência, a solicitar o pagamento da dívida de água em prestações. Nesta data, o valor da dívida é de 269,75€, conforme relação documentos em dívida que anexo. Assim sendo, proponho: - O fracionamento da dívida em 10 prestações, tendo cada uma delas um valor aproximado de 26,98€, a que acrescem juros de mora e custas fiscais; Se houver incumprimento por parte da munícipe ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento da água e que a dívida seja paga de uma só vez." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão territorial deu o seguinte parecer: "Concordo, proponho que o assunto seja presente em reunião de Câmara para decisão." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações ao consumidor 16521, nos termos propostos na informação. -----

**Divisão do Conhecimento e do Desenvolvimento Social**

**GRUPO DE CARETOS DE PODENCE / PEDIDO DE TRANSPORTE E ISENÇÃO DE TAXAS PARA DESLOCAÇÃO À FESTA DE SANTA BEBIANA** -----

Presente a informação n.º 622, datada de 2019.11.05, do Setor de Inclusão e habitação Social, que se transcreve. -----

"O grupo de Caretos de Podence foi convidado a participar no evento "Festa de Santa Bebiãna" a realizar em Paul - Covilhã no dia 30 de novembro de 2019. -----

Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----

Despesas	Valor Unitário	Valor Total
402Km (ida e volta)	0,41€/Km	164,82€



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

*Flávia Escob*

11 horas de Trabalho Extraordinário	4,84€/hora	53,24€
Ajudas de Custo		39,83€
Valor Total		257,89€

Esta associação integra-se no requisito referido na alínea f), do artigo 4.º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando o interesse municipal da deslocação, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

A Chefe da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social deu o seguinte parecer: "À consideração Superior o interesse municipal da deslocação." -----

O Presidente da Câmara Municipal, em 2019.11.25, proferiu o seguinte despacho: "Considerando que a participação do Grupo neste evento projeta a candidatura à UNESCO que está em curso; Considerando que, tal como é referido, esta participação tem como contrapartida a permuta de grupos para a próxima edição do carnaval de Podence, autorizo a cedência gratuita do autocarro municipal, reconhecendo esta participação como de interesse municipal. Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2019.11.25. -----

**IV - Assuntos aprovados em minuta**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2019-12-19

Elsa Escobar

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Delegação de competência específica em Juntas de Freguesia - Contrato de cooperação interadministrativo / Proposta. -----
- ii) Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2020 / Proposta. -----
- iii) Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais e delegação de competências no presidente da câmara para assunção de compromissos plurianuais até € 99.759,58 por ano económico / Proposta. -----
- iv) Consumidor n.º 16521 / Pedido de pagamento em prestações. --

#### V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, eram dez horas e quinze minutos declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara, Elsa Carina da Silva Escobar, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----